



CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Gabinete da Presidência



Casimiro de Abreu, 06 de julho de 2022.

Ofício nº 309/2022

À Sua Excelência o Senhor
RAMON DIAS GIDALTE
Prefeito do Município de Casimiro de Abreu/RJ

Assunto: Indicação aprovada.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Cumprimentando-vos cordialmente, sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência cópia da Indicação de autoria da Vereadora Maria de Fátima Pereira Canêjo Francisco, protocolizada sob o nº 0642/2022, aprovada por esta Casa Legislativa.

Colho o ensejo para renovar os protestos de estima e distinta consideração.


MARCOS FRESE MILLER
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Gabinete da Vereadora
MARIA DE FÁTIMA PEREIRA CANÊJO FRANCISCO



LIDO EM PLENÁRIO NESTA DATA

29/06/2022

INDICAÇÃO

PROT N° 0642/2022

Em, Elsy Maria Pantoja Cabral

Auxiliar Legislativo

Mat. 003/94

Indico à Mesa, na forma regimental, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que junto ao departamento competente, estudos visando a instituição de **Campanha "Ciclista Legal"** no município, para conscientização sobre o uso da bicicleta no trânsito.

APROVADO POR UNANIMIDADE

Única Discussão

05/07/2022

Presidente

JUSTIFICATIVA

Justifica-se o pedido para instituir no município uma campanha permanente denominada "**Ciclista Legal**", que tenha como objetivo a redução do número de acidentes que envolvam ciclistas, orientar motoristas e pedestres a respeitarem os ciclistas no trânsito, dentre outros pontos.

Nossa indicação visa incentivar o aumento do uso de bicicleta, oferecendo maior segurança e conscientização à população.

Para que essa campanha possa ser efetivada, há a necessidade de construção das respectivas ciclovias ou ciclo faixas. A campanha pode ser feita utilizando material gráfico, banners, colocação de placas nas ciclovias ou ciclo faixas, palestras educativas e outros meios necessários para atender os objetivos da proposta

Certo da compreensão de Vossa Excelência e dada a relevância da matéria, aguardo atendimento à presente sugestão.

Câmara Municipal de Casimiro de Abreu, em 09 junho de 2022.

MARIA DE FÁTIMA P. CANÊJO FRANCISCO
Vereadora